



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 08 de Fevereiro de 2010 - Nº 3580

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.551

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Srª NILCÉIA MARIA PIZZA, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a retirar 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 a 21 de fevereiro de 2010, e que foram suspensas através do Decreto nº 20.479/10.

**Art. 2º** Designar a servidora Penha Cristina de Souza Nascimento para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no período mencionado no artigo anterior, sem ônus para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.552

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados abaixo,

para o exercício de cargos em comissão na Controladoria Interna de Governo - CIG, constante do Decreto mencionado, no período de 01 de fevereiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

Servidor	Decreto de nomeação
Joana Olegário de Oliveira Fabre	19.320/09
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.553

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.521, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 20.521, de 28/01/2010, que trata da nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, onde se lê “**Consultor Interno Especializado**” leia-se “**Consultor Técnico Especializado**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 020/2010.**CONTRATADA:** SORAYA SAGUIAH MONTEIRO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

**OBJETO:** Contratação de profissional especializada para realizar exames de aptidão psicológica em 75 (setenta e cinco) guardas municipais para manuseio de armas de fogo.

**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 06.01, Projeto/Atividade: 06.122.0053.2.418,  
 Despesa: 3.3.90.36.06.00,

**PRAZO:** Até 31/12/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado - Procurador do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Paulo Cesar Lugato – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Soraya Saguaih Monteiro – Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1959/2010 e 40381/2009.**IPACI****PORTARIA Nº 001/2010**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 20.375/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, HERENI DA SILVA e SUELLEN ALMEIDA FRAGA para comporem a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo desta autarquia em substituição às servidoras Dayse Modesto Correa e Sandra Maria Zanette Macedo no mês janeiro de 2010, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 002/2010**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 20.375/2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 145/2010, de 05/01/2010,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora do Poder Legislativo de Cachoeiro de Itapemirim, **IGNEZ MARIA DA SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III, Letra H, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Amilton Alves Sampaio, esposo, no valor equivalente a R\$ 4.054,52 (quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de 30 de dezembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA Nº. 003/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito parte da Portaria nº 184 de 15 de outubro de 2009, em especial a servidora Deise Emilia Machado Moreira, a partir de 15 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora Deise Emilia Machado Moreira no período de 15/12/2009 a 30/04/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA N.º. 004/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início	Protocolo n.º
Celeste Aida Veloso dos Santos	Professora	SEME	13 dias 01/01/10	33505/2009
Ivone Gomes Paulino	Ajudante Geral	SEMSUR	13 dias 01/01/10	18963/09 21125/09 22348/09
José Carlos de Souza	Gari	SEMO	13 dias 01/01/10	30436/09
Michele Stella Saint' Clair Gomes Francisquelli	Professora	SEME	07 dias 07/01/10	29926/09
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	SEMASI	12 dias 01/01/10	20306/09 15548/09

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva em exercício**

**PORTARIA N.º. 005/2010**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 5.972/2007 e do Decreto n.º. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n.º
Celeste Aida Veloso dos Santos	Professor	SEME	14/01/10	33505/2009
Ivone Gomes Paulino	Ajudante Geral	SEMSUR	14/01/10	18963/09 21125/09 22348/09
José Carlos de Souza	Gari	SEMO	14/01/10	30436/09
Michele Stella Saint' Clair Gomes Francisquelli	Professora	SEME	14/01/10	29926/09

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Presidente Executiva em exercício**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



COMISSÃO

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM